megaleilões

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Presidente Prudente-SP. Bairro Parque Cedral. Rua Bruna Krasucki, nº 161 - Lt. 13 da Qd. "F" do loteamento Parque Cedral. CASA. Áreas totais: terr. 257,25m² e constr. 68,17m² (lançado no Cadastro Municipal consta 176,63). Matr. 19.010 do 2º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Consta na AV.06 da citada matrícula, indisponibilidade de direitos, que será baixada pelo Vendedor sem prazo determinado; (iii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 09/12/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 400.555,57. **2º Leilão:** 11/12/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 160.034,55. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026-PREDUC

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação, torna público a republicação do Pregão Eletrônico nº 04/2026, em razão de alterações promovidas no instrumento convocatório, conforme: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale alimentação/refeição, por cartão com chip eletrônico, bem como na modalidade de cartão virtual. **LOCAL DA ABERTURA:** Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br; **DATA DA ABERTURA:** 07/12/2026; **HORA:** 10h (dez horas); **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R$ 4.224.360,00 (Quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais). **LICITAÇÕES-E (Banco do Brasil):** nº 1103452. **O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE** www.paranaeducacao.pr.gov.br.

Curitiba, 24 de novembro de 2026.

Carlos Roberto Tamura - Superintendente

Decreto nº 657/2023

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 01/12/2026, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 02/12/2026, às 10:10hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 Sala 402 Estoril CEP 30494-080 Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Uma casa que recebeu o nº 28 com frente para a Rua Ivo Orsi, com 190,13m² de área construída, edificada sobre Lote 8 da quadra B, na Chácara Jaguaribe, Osasco/SP, com a área de 253,67m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 111526.2.0003636-95 trasladada da Matrícula nº 3.636 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 943.928,83 (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 552.624,30 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: EDSON JOSÉ DARIO, brasileiro, autônomo, nascido em 02/05/1986, RG: 34737562 SSP/SP, CPF: 333.442.518-56 e FABIANA CAVALCANTE DÁRIO, brasileira, autônoma, nascida em 14/11/1985, C.I: 43.388.650-X SSP/SP, CPF: 344.920.508-09, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ivo Orsi, nº 28, Casa 1, Bairro Jaguaribe, Osasco/SP, CEP: 06065-225, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

bancoop
Cooperativa Habitacional dos Bancários

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do capítulo V do Estatuto Social da entidade, convocamos os cooperados da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo - BANCOOP para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ELETRÔNICA**, que ocorrerá virtualmente, em plataforma digital regularmente habilitada, nos termos do artigo 43-A da Lei n.º 5.764/1971, no dia **08 DE DEZEMBRO DE 2026**, em primeira convocação, às 17h, instalando-se com a presença de dois terços dos associados, às 17h30, em segunda convocação, instalando-se com a presença de metade mais um dos associados, e, às 18h, em terceira convocação, instalando-se com a presença de 10 associados, no mínimo, com a seguinte ordem do dia: Prorrogação do mandato da atual Diretoria e Conselho Fiscal pelo prazo de até 18 (dezoito) meses.

Considerando a importância dos itens que compõem a ordem do dia, enfatizamos a necessidade do comparecimento virtual de todos os cooperados, ressaltando que, conforme os artigos 38 da Lei das Cooperativas (Lei n.º 5.764/1971) e 45 do Estatuto da BANCOOP, as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar e vincularão a todos, ainda que ausentes.

Asseveramos que, conforme o artigo 42 da Lei das Cooperativas (Lei n.º 5.764/1971), cada cooperado tem direito a um voto. Não será permitida a representação por mandato.

Para participar da assembleia e permitir a viabilidade técnica do evento, a cooperada ou cooperado deverá **solicitar sua inscrição prévia, EXCLUSIVAMENTE**, pelo formulário eletrônico disponível no site da BANCOOP (www.bancoop.com.br), **DAS 09H ATÉ ÀS 18H, DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2026**, informando os dados solicitados. Após o preenchimento e verificação/validação das informações, o cooperado(a) receberá e-mail da confirmação da inscrição, com link de acesso à sala virtual e seu credenciamento.

Não poderá participar da Assembleia e, consequentemente não poderá votar, o cooperado admitido depois de convocada a Assembleia ou que esteja em atraso com o pagamento de seus compromissos junto a Cooperativa (Artigo 33 do Estatuto Social).

São Paulo, 24 de novembro de 2026.

Antonio Sergio Ferreira Godinho
Diretor Presidente da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo

win leilões

LEILÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E LINHA AMARELA
25/11/2026 - 15h00 **(11) 97864-3470**

MASSEY FERGUSON MODELO: 500R025DHCB PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2023-2023; NEW HOLLAND/COLHEITADEIRA TC57-2007-2007; NEW HOLLAND/COLHEITADEIRA TX 4.90-2021-2021; NEW HOLLAND/PLATAFORMA PL 25 PÉS-2022-2022; COLHEITADEIRA DE GRAOS NEW HOLLAND MODELO TX 4.90-2024-2024; COLHEITADEIRA VALTRA BC 4500-2009-2009; COLHEITADEIRA CASE AXIAL FLOW 8230ST-2017-2017; COLHEITADEIRA CASE AXIAL FLOW 8230ST-2017-2017; COLHEITADEIRA CASE 7230-2014-2014; COLHEITADEIRA AGRÃCOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO TC 5.90-2021-2021; COLHEITADEIRA AGRÃCOLA MARCA CASE IH MODELO AXIAL FLOW 5150-2021-2021; COLHEITADEIRA AGRÃCOLA MARCA CASE IH MODELO AXIAL FLOW 5150-2021-2021; COLHEITADEIRA AGRÃCOLA MARCA CASE IH MODELO AXIAL FLOW 5150-2021-2021; COLHEITADEIRA AGRÃCOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO TC 5.90-2021-2021; PLATAFORMA DE CORTE MARCA NEW HOLLAND MODELO 25 PÉS-2021-2021; COLHEITADEIRA AGRÃCOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO TC 5.90-2021-2021; PLATAFORMA DE CORTE NOVA MARCA NEW HOLLAND MODELO 25 PÉS-2021-2021; COLHEITADEIRA DE GRÃOS, MARCA NEW HOLLAND MODELO TX 5.90-2023-2023; PLATAFORMA DE CORTE, MARCA NEW HOLLAND MODELO 7230 COM 30 PÉS-2023-2023; COLHEITADEIRA DE GRÃOS, MARCA NEW HOLLAND MODELO TX 5.90, TRANSMISSÃO 4X2-2023-2023; PLATAFORMA DE CORTE, MARCA NEW HOLLAND MODELO 7230 COM 30 PÉS-2023-2023; COLHEITADEIRA DE GRÃOS, MARCA NEW HOLLAND MODELO TX 5.90 DUAL-2023-2023; PLATAFORMA DE CORTE, MARCA NEW HOLLAND MODELO 7230 COM 30 PÉS-2023-2023; COLHEITADEIRA COLHEDORA AXIAL FLOW 6150-2022-2022; PLATAFORMA ESTEIRA TERRAFLEX 4F 30P-2022-2022; COLHEDORA DE CANA AUSTOFT 9900 CASE IH-2022-2022; NEW HOLLAND/PLATAFORMA DE CORTE NH PL19-2007-2007; PLATAFORMA DE CORTE MARCA NEW HOLLAND MODELO 25 PÉS-2021-2021; PLATAFORMA DE CORTE FLEX MARCA CASE IH MODELO 30 PÉS-2021-2021; PLATAFORMA DE CORTE FLEX MARCA CASE IH MODELO 30 PÉS-2021-2021; PLATAFORMA DE CORTE FLEX MARCA CASE IH MODELO 30 PÉS-2021-2021; PLATAFORMA TERRAFLEX 3162 40P-2019-2019; PLATAFORMA DE MILHO, 11LX45-2022-2022; PLATAFORMA ESTEIRA / CASE / TERRAFLEX 4F 45P-2022-2022; CARRETA TRANSPORTADORA DE PLATAFORMA CTP25NH-2024-2024; VALTRA T230 (4X4) TRATOR-2023-2023; NEW HOLLAND/TRATOR T7.205-2021-2021; NEW HOLLAND/TRATOR T7.175 CAB-2022-2022; NEW HOLLAND/T6.130-2024-2024; NEW HOLLAND/TRATOR 8030-2024-2024; TRATOR NEW HOLLAND TL 75 4X4 TRACAO 4X4-2014-2014; TRATOR AGRÃCOLA DE RODAS MARC NEW HOLLAND TL 5.80-2024-2024; VALTRA VT S374-2022-2022; MASSEY FERGUSON MF 4292-2022-2022; MASSEY FERGUSON MF 6711-2023-2023; VALTRA VT BH224 HITECH-2023-2023; TRATOR FENDT MODELO FT 1050 VARIO CABINADO-2021-2021; TRATOR AGRÍCOLA VALTRA BH140 4X4-2006-2006; TRATOR AGRÍCOLA VALTRA BM125I 4X4-2015-2015; TRATOR DE RODAS TL5.100 4WD-2024-2024; TRATOR SOLIS 80 - PLATAFORMADOMARCA: YANMAR/MODELO: SOLIS 80-2022-2022; TRATOR CAFEEIRO MASSEY FERGUSON 290-1988-1988; TRATOR CAFEEIRO NEW HOLLAND TT7880F-2008-2008; TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND T6.130-2023-2023; MASSEY FERGUSON MF 6713-2022-2022; MASSEY FERGUSON MF 7318-2024-2024; VALTRA VT BH 194-2022-2022; MASSEY FERGUSON MF 4410-2023-2023; BALDAN PDM-2023-2023; TRATOR FT 1050 VARIO-2022-2022; CATERPILLAR CAT226B MINE CARREGADEIRA-2010-2010; JCB JS210-2022-2022; JCB 422ZX-2022-2022; ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA JCB JS220LC-2022-2022; MANIPULADOR TELESCÓPICO JCB 530-110-2022-2022; MASSEY FERGUSON 500R MF-2023-2023; VALTRA BS2225H PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2021-2021; VALTRA VT BS3020 H PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2014-2014; VALTRA BS 3020 PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2016-2016; MASSEY FERGUSON MF 8225 PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2021-2021; STARA IMPERADOR 4000 PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2019-2019; PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO - MONTANA, MODELO PARRUDA MA 3027-2013-2013; PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO - STARA, MODELO IMPERADOR 3100-2016-2016; VALTRA BS2225H PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO-2022-2022; PULVERIZADOR DE ARRASTO - JACTO, MODELO ADVANCE AM 18 3000 L-2014-2014; PULVERIZADOR P800-2023-2023; DISTRIBUIDOR FERT. 6M 12T INOX MP AGRO MODELO: 6M INOX GRUPO 4-2023-2023; DISTRIBUIDOR - MP AGRO, TAURUS 12.000-2021-2021; CARRETA GRANELEIRA REBOQUE 20000-2018-2018; BAZUCA BL 1300-2019-2019; SUBSOLADOR TATU MARCHESAN AST/MATIC 500-2006-2006; GRADE ARADORA TATU MARCHESAN GRADE ARADORA 28 X 28"-2008-2008; ARADO ESCARIFICADOR DESARME AUTOMATICO GARRA 300 BALDAN-2021-2021; SEMEADORA PLANTADEIRA NEW HOLLAND PL6014-2023-2023; ADUBADORA REBOCAVEL DE PLANTIO DIRETO NEW HOLLAND PLANTADEIRA PL6017 17 LINHAS-2021-2021; PLANTADEIRA, EASY RISER 26 X 50-2023-2023; PLANTADEIRA FAST RISER, MODELO: 6100 27L-2023-2023; SEMEADORA, PL 6000, COR: AZUL-2022-2022; SEMEADORA ADUBADORA DE ARRASTO SUMMER-2021-2021; SEMEADORA - PLANTADEIRA PL6013-2021-2021; SEMEADORA ADUBADORA DE ARRASTO SUMMER VENCE TUDO-2021-2021; PLANTADEIRA - TATU, MODELO ULTRA 14X50-2009-2009; PLANTADEIRA - TATU, MODELO ULTRA PS3 13X50-2006-2006; PLANTADEIRA - JOHN DEERE, MODELO 9213 11X50-2009-2009; PLANTADEIRA - CASE, MODELO EASY RISER 3219 17X50-2018-2018; PLANTADEIRA - CASE, MODELO EASY RISER 3219 17X50-2018-2018; PLANTADEIRA - CASE, MODELO EASY RISER 2200 15X22-2017-2017; PLANTADEIRA - CASE, MODELO EASY RISER 3215 14X50-2020-2020; PLANTADEIRA EASY RISER 3213-2023-2023.

Valparaíso - GO
Av. Marginal QD 31 lote 06
Bairro Esplanada III, Valparaíso - GO
CEP: 72876-319 - Ao lado do Shopping Sul

Venda somente no estado em que se encontram. Consulte a relação completa de lotes e o edital no site para obter detalhes. Cadastre-se antecipadamente na win para poder participar do leilão.

Veículos recuperados de financiamento - www.winleiloes.com.br - Email: atendimento@winleiloes.com.br
PAULO EDUARDO LOPES RODRIGUES DE SOUZA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP nº 868

win leilões

LEILÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E LINHA AMARELA
25/11/2026 - 15h00 **(11) 97864-3470**

000010; 522819; L13641; L28201; L14369; 111111; B09659; B09679; B04706; L10850; G17713; G17597; G17992; L10362; L21852; L10789; L22717; L12488; L24629; L12476; L24645; L12658; 323721; G22475; K22610; A05783; 723582; L23770; 322655; 322698; 322700; C02325; P5273; K21678; 670324; 670992; M31323; M48705; G66287; G65496; 116652; J73200; 639585; 646455; 670918; 691794; F01151; A02367; 103249; J72027; 36957W; 021928; T7880F; G57030; 652037; 698241; 656980; 693661; 001001; 634931; B00980; 161769; 079862; 161648; 129262; 695212; 628074; 363981; 422142; 619342; J10758; 900413; G10359; 645115; 824704; 16113; 040009; 023177; I10361; 181031; IN0002; 1637; 002001; D04158; D03158; D04489; D05175; D03630; 09-341; D03246; 09-345; 1101; 1/3815; 010007; D01194; D01177; D00823; D02302; D03788.

Valparaíso - GO
Av. Marginal QD 31 lote 06
Bairro Esplanada III, Valparaíso - GO
CEP: 72876-319 - Ao lado do Shopping Sul

Venda somente no estado em que se encontram. Consulte a relação completa de lotes e o edital no site para obter detalhes. Cadastre-se antecipadamente na win para poder participar do leilão.

Veículos recuperados de financiamento - www.winleiloes.com.br - Email: atendimento@winleiloes.com.br
PAULO EDUARDO LOPES RODRIGUES DE SOUZA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP nº 868

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ALPHAVILLE CONDE II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Associados da **Associação Residencial Alphaville Conde II,** a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **07 de dezembro de 2026, segunda-feira**, conforme artigo 20º e 36º do Estatuto Social, no salão de festa gourmet (ao lado da administração) localizado na Av. Sagitário, 900 em Barueri, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação da proposta orçamentária de 2027;
b) Prestação de contas da obra da sede social;
c) Outros assuntos de interesse da Associação não sujeitos a votação;

A Assembleia Instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da totalidade dos associados, em segunda convocação às 19:00 horas, com a presença de 1/3 dos associados, e em terceira convocação às 19:30 horas, com qualquer número de presentes, sempre no local apontado.

Só poderão votar na Assembléia Geral os associados que estiverem em dia com todas as obrigações.

Na Assembleia, todos os presentes deverão apresentar-se munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de associados. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar sua condição. Em caso de representação por procuração (de pessoa física ou jurídica) esta deverá ser apresentada com firma reconhecida em cartório.

As decisões tomadas pela Assembléia Geral sujeitam todos os associados, inclusive os ausentes, razão pela qual solicitamos a participação de todos.

Barueri, 16 de novembro de 2026.
Jose Roberto Barreto Pereira
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 10/12/2026, às 10:00hs / 2º Público Leilão: 11/12/2026, às 10:00hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 Sala 402 Estoril CEP 30494-080 Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Uma casa de tijolos sob o nº 83 da rua Miguel José Pedro, possui a área construída de 50,00m², tendo sofrido uma ampliação residencial em tijolos de 90,55m² e sido construído um telheiro de 76,55m² totalizando a área construída de 217,10m², construídos no lote nº 46 do quarteirão nº 153 do Bairro Palmital prolongamento, Marília/SP, medindo 250,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 123836.2.0005852-96 trasladada da Matrícula nº 5.852 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 427.875,02 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 323.667,42 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: LEIDE BONIFÁCIO DOS SANTOS, brasileira, cabeleireira, divorciada, nascida em 30/04/1984, C.I: 34.066.204-9 SSP/SP, CPF: 316.224.598-22, residente e domiciliada na Rua Antônia Fernandes Ramos, 141, Bairro Luiz Egydio de C. Cesar, Marília/SP, CEP: 17512-868, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

BIASI leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA I PRESENCIAL ON-LINE
Alienação Fiduciária itaú
1º Leilão: dia 04/12/2026 às 14h00 2º Leilão: dia 11/12/2026 às 14h00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **(JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício)**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10168519404, firmado em 15/10/2021 no qual figuram como Fiduciantes, **LEANDRO ARAUJO DE VASCONCELOS**, brasileiro, marítimo, CNH nº 01868962004-DETRAN/DF, CPF nº 776.013.433-91, e sua esposa **MARCELA DA SILVA VASCONCELOS**, brasileira, estudante, RG nº 2.135.585-PC/DF, CPF nº 961.836.831-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília/DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 04 de dezembro de 2026, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 678.317,34 (Seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **LOTE Nº 10, BLOCO "J", QNL-10, TAGUATINGA, DF, medindo 8,00m pelas linhas de fundos e 15,00m pelas linhas de frente, ou seja, 120,00 m², formando uma figura regular, limitando-se com os lotes 08 e 12 da mesma quadra e a CASA RESIDENCIAL nele construída, composta de sala, quarto, cozinha e banheiro, com a área construída de 37,00 m². Imóvel objeto da Matrícula nº 15.734 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Inscrição Municipal: 20481705.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 11 de dezembro de 2026, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 540.714,58 (Quinhentos e quarenta mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 I www.biasileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura de CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº CE/029/2026-SMOP/OPP - REPUBLICAÇÃO

O Município de Curitiba torna público que, em decorrência da **revisão e atualização do orçamento e do instrumento convocatório** da Concorrência Eletrônica nº CE/029/2026-SMOP/OPP, está promovendo a **REPUBLICAÇÃO** do certame. Assim, comunica aos interessados que realizará, às **09h10min** do dia **07** de **janeiro** do ano de **2027**, na plataforma do e-Compras em www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, tipo menor preço, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução de obras de infraestrutura viária para ampliação da capacidade da Linha Direta Inter 2 – Lote 3.1 – Pacote 5 (Lote D), parte integrante do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba. Com valor máximo estimado da obra de **R$ 33.143.457,00 (trinta e três milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).** A Pasta Técnica com o inteiro teor do novo Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba através do link: https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx e na plataforma do e-Compras em www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Curitiba, 24 de novembro de 2026
Airton Sozzi Júnior
Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
EXTRATO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 009/2026
– PROCESSO Nº 424/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, CNPJ nº 44.919.314/0001-68, em cumprimento a Lei Federal n° 14.133/2021, torna público, que realizará Concorrência Presencial, no dia **09 de Dezembro de 2026, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, estabelecida na Avenida Evaristo Cavalheri, n° 281- CEP 17.970–005 – São João do Pau D'Alho/SP, visando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ e sinalização viária em diversas vias do município de São João do Pau D'Alho/SP, tendo em vista o Termo de Convênio 103549/2026, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de São João do Pau D'Alho, e de acordo com Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Relatório Fotográfico, Croquis de Localização, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Quadro de Composição BDI e Projeto Básico. O Edital da presente Concorrência em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de São João do Pau D'Alho ou no site oficial do Município **http://www.paualho.sp.gov.br**. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação da Licitação, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Evaristo Cavalheri, n° 281, ou através do telefone (18) 3857-1210.

São João do Pau D'Alho/SP,
23 de Novembro de 2026.
Lucas de Oliveira Barbosa
Prefeito Municipal

c-level

China lamenta fracasso da COP31, mas diz que transição verde é 'irreversível'

FOLHA EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA

PEQUIM (CHINA) | AFP A China expressou nesta segunda-feira (23) sua decepção com o fracasso da conferência climática da ONU em alcançar um acordo após divergências sobre os combustíveis fósseis, mas insistiu que a transição ecológica mundial continua sendo "irreversível".

A COP31 sobre o clima terminou no domingo (22) na Turquia sem uma decisão política, o que gerou preocupação e dúvidas sobre a capacidade da comunidade internacional de responder à emergência climática.

União Europeia (UE), Reino Unido, Panamá, Vanuatu e outros países em desenvolvimento rejeitaram o projeto de decisão final porque o texto não incluía nenhuma menção explícita ao fim do uso dos combustíveis fósseis. Em contrapartida, outras nações, como Índia, China, Arábia Saudita, Japão e Venezuela, concordavam com o texto, segundo fontes que acompanharam as negociações.

A última proposta apresentava u